DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Comunicados 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02/2025

"Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01/2022, e dá outras providências"

A MESA da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação a seguinte Lei:

Artigo 1º. O artigo 2º da Resolução nº 01/2022 passará a conter a seguinte redação:

Artigo 2º. Os servidores da Câmara Municipal de Ubirajara, em atividade, receberão a título de Vale Alimentação o importe de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, a serem pagos até o dia 30 (trinta) do mês vencido.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de outubro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

A secretária registre e publique.

Ubirajara, 24 de Outubro de 2025.

ELITÂNIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE

MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO

EVERTON ANDRE OLIVEIRA SANTANA
2º SECRETÁRIO

Registrado na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

CAMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA

A **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Ubirajara/SP, convoca todos os Munícipes, Representantes de Entidade de Classe, Associações, Partidos Políticos e demais Autoridades e Representações do Município, para participarem da Audiência Pública de apreciação e discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 24/2025 que "Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2026", que será realizada no dia 29(vinte e nove) de Outubro de 2025, com início previsto para as 18:00hs, no Recinto da Câmara Municipal de Ubirajara, sita na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Centro, Ubirajara/SP.

Ubirajara/SP, 24 de Outubro de 2025.

COMSSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRAJARA